

Publicado no D. O. E. nº 9201
Dia 08, 05, 2014



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 054/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS/PR, E O MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 034/2012 E Nº 052/2012 - CEAS/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 11.377.026-0

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Silvia Helena da Cunha Pickler** inscrita no CPF/MF sob nº **623.047.479-49**, responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente instrumento.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 02 de maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social